



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.367/2013, de 17 de setembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 22/2013 – CPA/UFERSA, de 04 de setembro de 2013, que indica membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014 - 2018, que fora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, combinados com o Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006 e a Portaria nº 4.361 de 29 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acrescentar no Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013, que designa Comissão responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2014 – 2018, o inciso XV, no qual conterà a representação da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

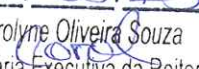
**Art. 2º.** Designar, por meio do inciso XV, do Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0978/2013, de 08 de julho de 2013, cuja redação encontra-se abaixo descrita, os servidores doravante componentes da Comissão responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2014 – 2018.

XV – Representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – Membros:  
**Alexandre José de Oliveira** (titular)  
**Mara Raquel de Sousa Freitas** (substituta)

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17/09/13  
  
Carolyn Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria